

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE MAIO DE 2026.

FORMALIZA O AFASTAMENTO DO CARGO EFETIVO E A SUSPENSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO SERVIDOR CÍCERO TEIXEIRA COUTINHO.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público, pelo Estatuto da AGIR, bem como de conformidade com os demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO que o servidor Cicero Teixeira Coutinho, matrícula nº 123242, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, foi nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços pela Portaria nº 007/2026, com exercício junto à Gerência de Regulação Econômica;

CONSIDERANDO que o servidor tomou posse no cargo em comissão em 4 de maio de 2026, conforme Termo de Posse nº 026/2026 lavrado na mesma data;

CONSIDERANDO que, em decorrência da nomeação e posse no cargo em comissão, o servidor deixará de exercer as atribuições do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, as quais serão redistribuídas entre os demais servidores, de modo que não há exercício concomitante das funções efetivas;

CONSIDERANDO que o servidor encontrava-se em estágio probatório no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado em 24 de agosto de 2023 (Decreto nº 196/2023), tendo tomado posse e iniciado o exercício em 18 de setembro de 2023, com prazo remanescente de 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias para a sua conclusão, equivalentes ao período de 04/05/2026 a 18/09/2026;

CONSIDERANDO que o estágio probatório tem por finalidade aferir a aptidão do servidor para o desempenho específico do cargo efetivo, pressupondo, necessariamente, o exercício das atribuições a ele inerentes, o que resulta na impossibilidade de cômputo do período de afastamento para este fim;

CONSIDERANDO que a suspensão ora formalizada é medida de observância obrigatória para assegurar a regularidade do estágio probatório e a validade de sua eventual homologação futura;

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o afastamento temporário do servidor Cicero Teixeira Coutinho, matrícula nº 123242, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, em razão do



exercício do cargo em comissão de Coordenador de Serviços, junto à Gerência de Regulação Econômica da AGIR, a partir de 4 de maio de 2026.

Parágrafo único. O afastamento é de natureza temporária e perdurará enquanto o servidor estiver no exercício do cargo em comissão, não implicando extinção do vínculo com o cargo efetivo.

Art. 2º Fica formalmente suspensa, a partir de 4 de maio de 2026, a contagem do prazo do estágio probatório do servidor no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

§ 1º O período de suspensão corresponde ao saldo remanescente de 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias, equivalentes ao intervalo de 04/05/2026 a 18/09/2026, o qual será integralmente retomado quando do retorno do servidor ao exercício das atribuições do cargo efetivo.

§ 2º A suspensão aqui declarada não prejudica o período de estágio probatório já cumprido pelo servidor até a data do início do exercício no cargo em comissão.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e Institucional procederá ao registro da suspensão do estágio probatório na ficha funcional do servidor, consignando a data de início da suspensão e o prazo remanescente de 04 (quatro) meses e 14 (quatorze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de maio de 2026.

Blumenau, 4 de maio de 2026.

[assinado digitalmente]

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor-Geral

